Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

**À**

**Coordenação de Gestão de Pessoal da PR-4**

**Sra. Maria Tereza da Cunha Ramos**

**C.cópia: Seção de Benefícios / Divisão de Benefícios e Reposição ao Erário**

**Sra. Suely Esteves**

Prezadas Senhoras,

O SINTUFRJ, em atendimento às Portarias 01 (SEGRT) e 9954, de 09/03/2017 e 15/04/2020, respectivamente, encaminha listagem dos(as) beneficiários(as) titulares e seus respectivos dependentes inscritos nos planos de saúde conveniados através desta Entidade, com o objetivo de cumprimento de prazo e continuação da concessão ao ressarcimento do auxílio SAÚDE SUPLEMENTAR (PER CAPITA).

Serve o presente, inclusive, para atestar a devida regularidade dos(as) beneficiários(as) constantes da listagem, anexa, até 31/12/2019.

Por fim, ressaltamos que todos os casos deverão ser analisados por esta coordenação a que este se endereça.

Atenciosamente,

**COORDENAÇÃO DE ADM. E FINAÇAS**

**SINTUFRJ**